

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização,  
Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do  
Sector Rodoviário e Ferroviário**

23.<sup>a</sup> Reunião  
(27 de setembro de 2012)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 17 horas e 52 minutos.

Foi ouvido, em audição, Sr. Prof. Dr. Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva, ex-Presidente do IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Hélder Amaral (CDS-PP), Pedro Filipe Soares (BE), Mendes Bota (PSD), Rui Paulo Figueiredo (PS), Bruno Dias (PCP), Adriano Rafael Moreira (PSD) e Fernando Serrasqueiro (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à reunião.

*Eram 17 horas e 52 minutos.*

Quero informar, em primeiro lugar, que chegou documentação vinda da Fertagus, que tinha sido prometida na audição do Dr. José Luís Catarino e que foi disponibilizada na nossa página. Portanto, esta documentação está acessível a todos os Srs. Deputados.

Vamos proceder à audição do Sr. Prof. Dr. Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva, que foi Presidente do Conselho de Administração do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, o IMTT.

Sr. Doutor, queria começar por lhe agradecer a colaboração nos trabalhos desta Comissão e por lhe dar conta da metodologia que vamos seguir. Cada grupo parlamentar dispõe de 8 minutos para fazer perguntas, que são respondidas de imediato, após o que haverá a possibilidade de os Srs. Deputados que assim o entendam poderem colocar questões adicionais, dispondo, cada um, de 3 minutos para o efeito.

Dar-lhe-ei a possibilidade, se o entender, de poder fazer uma breve intervenção inicial antes das perguntas. É facultativa e, portanto, fá-la-á se assim entender.

Pergunto-lhe também se, tendo em conta o conteúdo do seu depoimento, considera que há alguma matéria que seja reservada ou se esta reunião, tal como a lei determina, pode ser pública.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva** (ex-Presidente do Conselho de Administração de IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a reunião será pública.

Sr. Doutor, pergunto-lhe se tenciona fazer alguma intervenção inicial.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Presidente, penso que não se justifica fazer uma intervenção inicial.

Gostava apenas de referir que eu era vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, para o qual entrei em maio de 2007, e assumi a presidência, em substituição do anterior presidente, que era o Sr. Dr. Crisóstomo Teixeira, se bem me recordo, a 1 de julho de 2010.

Assumi a presidência do IMTT em substituição do antigo presidente que se aposentou a 30 de junho e, portanto, estive nessas funções de 1 de julho de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, segundo a rotatividade que estabelecemos, cabe ao CDS-PP iniciar a primeira ronda de perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva, começo por o cumprimentar e dizer que não teremos muitas questões de fundo.

De qualquer maneira, como estamos a tratar da negociação de 2010 do contrato da Fertagus, queremos aproveitar a oportunidade de o ter aqui e o facto de o IMTT ter nas suas competências o acompanhamento da atividade da concessionária para lhe colocar algumas questões.

Começo por lhe perguntar qual a participação que teve nesta renegociação, se considera que esta é uma boa renegociação, se, de facto, a todo o tempo, os interesses do Estado, o interesse público ficou protegido — é o que pretendemos aqui avaliar — e se havia ou não alternativas a esta renegociação.

Gostaria de lembrar que estávamos perante o fim de um prazo do contrato e, portanto, o Estado não tinha, aparentemente, nenhuma necessidade de o prorrogar. Digo «aparentemente», a não ser que haja outros dados que me escapem, porquê? Porque o próprio Tribunal de Contas, as contas da concessionária e todos os dados que temos dão conta do equilíbrio deste contrato, desta concessão, em 2013. Portanto, ela estava estável. Gostaria de perceber se o Estado tinha outra alternativa para, chegando a este momento, dizer: «Ok, o Estado fica, por sua conta e risco, a fazer esta exploração e não enceta uma renegociação nem a prorrogação do contrato.»

Isto porquê? Porque, à data, havia, obviamente, condições impostas no contrato para a renegociação. Havia algumas questões que estavam previstas, nomeadamente a possibilidade de o Estado revogar o contrato desde que efetuasse a terceira travessia e a ligação da alta velocidade, coisa que, à data, se verificava.

Portanto, também essas condições previstas no contrato se verificavam à data e, ainda assim, o Estado optou por renegociar, quando, inclusivamente, no passado, nomeadamente na primeira vida do contrato, a empresa teve sempre menos riscos que o Estado, as contas da empresa dão nota de que a empresa teve sempre mais proveitos que o Estado — já descobrimos que o «pecado original» eram estudos de tráfego completamente irrealistas, aliás, assumidos aqui pelo ministro da Tutela,

que reconhece como sendo esse o principal erro, mas não pode justificar tudo.

Nesse sentido, gostaríamos de saber qual foi a participação do IMTT, qual a avaliação que faz e se, de facto, havia uma outra alternativa que não a prorrogação deste contrato.

Já agora, porquê a negociação neste novo prazo: possibilidade de o Estado resgatar em 2017 e validade até 2019? Era ou não possível fazer uma renegociação do contrato eventualmente com prazos mais curtos, para que o Estado pudesse, prevendo que em 2013 os resultados passariam a ser positivos, nessa altura, porventura, fazer uma nova renegociação, utilizando argumentos para reequilibrar a conta a favor do Estado e não, apenas e só, a favor da concessionária?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar os Srs. Deputados, porque não o fiz há pouco, e dizer que estou aqui com todo o prazer para responder às vossas questões.

Sr. Deputado Hélder Amaral, como disse, a minha intervenção neste processo foi muito reduzida. Eu era vogal no Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, tinha cinco pelouros, nenhum deles relacionado com o transporte ferroviário. Só em 2009 é que assumi o pelouro do meu colega, quando ele saiu do conselho diretivo, o pelouro da direção de serviços de regulação técnica e segurança, que continha as competências do IMTT relacionadas com o acompanhamento técnico desta concessão na parte da segurança ferroviária. E, quando assumi as funções de Presidente do Instituto, em substituição do anterior presidente, de facto, a comissão de negociação, da qual eu não era membro, já tinha sido nomeada e estava a funcionar, coordenada pela minha colega do conselho diretivo do IMTT.

Portanto, não tive intervenção absolutamente nenhuma em qualquer reunião com o Governo sobre a renegociação.

Evidentemente que depois, nas funções que passei a ter, acabámos por ir tomando conhecimento e fui-me inteirando da problemática da renegociação desta concessão. Não sou, portanto, a melhor pessoa para vos elucidar sobre os pressupostos desta renegociação.

No entanto, a ideia com que fiquei, na altura, foi a de que a renegociação estava a correr muito bem, não tinha encargos para o Estado, ao contrário do que aconteceu no primeiro contrato, e era evidente que o interesse público desta travessia ferroviária não estava em causa. A travessia ferroviária do Tejo foi um projeto fantástico para a Área Metropolitana de Lisboa e a sua avaliação, na minha opinião, não pode cingir-se apenas a este período que, no seu ciclo de vida, é muito curto.

A dimensão estratégica desta linha é muito importante para área metropolitana e é natural que estes grandes projetos, no início, possam conter riscos de avaliação, nomeadamente o risco relacionado com a estimativa da procura que, às vezes, é muito difícil de avaliar. Repare que a travessia ferroviária, o atravessamento em comboio, ou seja, em transporte público para esta margem era qualquer coisa de novo na área metropolitana, na altura. Portanto, estimar o comportamento da procura que massivamente se transportava de automóvel ou em transporte fluvial é algo muito difícil.

Pelo que eu pude agora visitar — porque, entretanto, também já passaram dois anos e já não me recordava bem —, de facto, parece que estamos em presença de um certo período de estabilização. Houve um comportamento inicial que até foi bastante favorável, uma adesão crescente ao transporte, e entrámos agora num período de estabilização.

Portanto, eu diria que esta solução me parece, de certo modo, modelar que pode servir de base de trabalho para outras iniciativas que os Governos possam ter neste domínio.

Tínhamos informação, do lado do acompanhamento técnico, de que a empresa tinha um muito bom desempenho, porque ao Instituto era-lhe acometida a realização periódica de inspeções e fiscalizações, nomeadamente ao material circulante e à exploração da linha. Por isso, não havia razões para rejeitar a possibilidade de continuar a concessão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Professor, de facto, há uma linha condutora nas pessoas que vamos ouvindo. Acabou por dizer exatamente a mesma coisa, ou seja, que parece que a grande preocupação que existiu ou que estava subjacente a esta renegociação foi a de evitar que o Estado tivesse contribuições, tivesse gastos. Eu esperaria que a grande preocupação fosse fazer tudo para que o Estado pudesse ter proveitos nesta concessão. Contudo, quer pela audição de ontem quer pela de hoje, parece que a única preocupação era: desde que o Estado não gaste, está tudo bem. Tudo o que são proveitos da empresa, do privado no caso, ou partilha equitativa dos proveitos, parece não ter estado em cima da mesa.

Pergunto se esta é uma leitura correta ou não, até porque o estou a citar.

Já chegámos à conclusão de que, em termos de operacionalidade, de eficiência, de conforto, de pontualidade e de segurança, os níveis eram os melhores. Isso não era de estranhar. Também já conseguimos confirmar que isso foi tudo feito muito à custa do erário público, porque o material circulante era pago pelo Estado, a infraestrutura era do Estado, em grandes manutenções participava o Estado, o material adicional para garantir a tal pontualidade e eficiência do serviço era do Estado, e o privado apenas tinha

de gerir e ainda passou a ficar com a possibilidade não só de aumentar as tarifas, como até a receita dos *upsides*, que pode ocorrer entre 2011 e 2019, mas só tem grande visibilidade a partir de 2017 (pelos vistos, não estão a acontecer até agora), que são os tais proveitos que o Estado poderia ter. Essas não estão tão evidentes.

Pergunto se era espectável ou não que o esforço do IMTT devesse ter sido exatamente aí. Como é que, num contrato que tinha tido erros no passado, corrigidos em 2005 e corrigidos de forma bastante eficiente em 2010, ainda assim, aquilo que era essencial, que era pôr o Estado a ter algum proveito nesta concessão, tenha ficado de fora?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — O Sr. Deputado referiu o IMTT e eu gostava de precisar as condições de acompanhamento da concessão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Também acompanha os aspetos económico-financeiros, presumo.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — O acompanhamento da concessão era, naquela altura, feito por duas entidades: o IMTT, centrado nas questões mais técnicas do contrato de concessão, e a Inspeção-Geral de Finanças (IGF), centrada nas questões económico-financeiras. É algo do que julgo recordar-me.

Portanto, de facto, não havia uma única entidade. Era assim já há bastante tempo e assim continuou. Também devo dizer que isso não impediu que as coisas fossem ciosamente cumpridas e acompanhadas com bastante rigor. Eram feitos relatórios anuais de acompanhamento pelo IMTT.

Não estive na comissão de renegociação e nunca tive nenhuma reunião com o Governo, com a Secretaria de Estado, sobre esta matéria.

Portanto, não serei, com certeza, a melhor pessoa para responder às suas questões.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, mas ainda assim conseguiu dizer: «Bom, o contrato foi bem negociado, porque não trouxe nenhum compromisso financeiro para o Estado.»

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Deputado, em termos de evolução do contrato, penso que foi uma evolução bastante favorável.

Passou a haver memória e o Estado, através da comissão de renegociação, conseguiu, pelo menos, condições mais favoráveis do que aquelas que existiam.

Não lhe sei responder até onde se podia ter ido, porque eu não estava na comissão de renegociação e não conheço o modelo financeiro em pormenor.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, de qualquer maneira, do que conseguiu acompanhar, sentiu — obviamente, é uma opinião que lhe peço —, de alguma forma, a vontade de o Estado pôr a hipótese de assumir, para si próprio, a gestão destes serviços? Sentiu que havia, de alguma forma, alguma simpatia pela Fertagus, porventura até fruto da qualidade do serviço que foi prestado até à altura? Ou sentiu que havia necessidade de encontrar outros colegas no mercado, uma vez que estávamos perante um contrato que terminava em 2010 e que havia

necessidade de procurar outros que pudessem, eventualmente, servir tão bem ou melhor este tipo de contrato?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Deputado, não tenho de memória recordação sobre esses aspetos que focou.

Não lhe sei responder se existiam outros *players* interessados. Certamente que seriam contactos estabelecidos diretamente com o Governo e eu nunca presenciei isso ou estive envolvido em relações desse tipo. Confesso que não lhe sei responder a essa questão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, para terminar, pergunto-lhe se faz sentido a existência do IMTT, uma vez que, naquilo que é um dos elementos fundamentais da avaliação económico-financeira, obviamente, a tutela será, em princípio, direta da Inspeção-Geral de Finanças. Pergunto qual o estatuto do IMTT no meio disto tudo e para que precisamos do IMTT, que até substituiu o antigo Instituto Nacional do Transporte Ferroviário. Ou seja, se todo este processo, que é complexo, que levanta sérias dúvidas... Não! Por acaso, este, da Fertagus, não! Todos têm dito que esta é a melhor das PPP. Não consigo tirar essa conclusão, mas não lhe vou fazer mais perguntas sobre o conteúdo do contrato.

Gostava de perceber, pelo menos, se o IMTT cumpre bem o seu papel, se há uma outra forma de o IMTT ter a capacidade de ser mais interventivo ou até acionar mecanismos que reforcem o poder do IMTT no sentido de poder acompanhar um pouco mais de perto este tipo de contratos. Consegue descobrir que, afinal de contas, o Estado fez um bom negócio, mas não consegue avaliar, em concreto, qual é o negócio e por que é que ele é bom.

Portanto, há aqui alguma lacuna, da parte do acompanhamento do IMTT neste tipo de contrato. Gostava de saber se esta minha leitura é correta ou se, porventura, não há nada a fazer.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — O papel do IMTT é muito relevante, porque o IMTT é a autoridade nacional de segurança rodoviária. Portanto, o papel do IMTT tem, fundamentalmente, a ver com o controlo e monitorização da segurança ferroviária de todas as linhas que estão em exploração e, conseqüentemente, com o controlo da segurança ferroviária técnica desta concessão. E repare que isto é em todo o País, ou seja, em toda a rede ferroviária, incluindo, por exemplo, pequenos serviços de transporte ferroviário de praia, elevadores, funiculares, etc.

Portanto, é a autoridade nacional de segurança ferroviária que existe no País. É um papel absolutamente fundamental!

No que respeita à concessão, havia depois o acompanhamento da concessão propriamente dita com a avaliação de todos os parâmetros do contrato que estava em vigor.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, explico-lhe por que fiz essas perguntas todas. Olhando para o relatório do Tribunal de Contas de 2012, no ponto 41, diz: «Acresce ainda que, segundo o próprio IMTT, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, não acarretando encargos para o setor público, traduz-se num potencial de receitas para o Estado.»

Depois das perguntas que lhe fiz e a que V. Ex.<sup>a</sup> respondeu, esta afirmação fica completamente sem sentido. Sou levado a concluir que, de facto, todas as instituições envolvidas — por isso é que eu lhe disse que não é o primeiro a repetir esta frase — tiveram apenas uma única

preocupação, a de que o Estado não tivesse encargos financeiros. Isto segundo a minha interpretação.

Sr. Presidente, para terminar, digo que é evidente que é exatamente assim que não se defende o interesse público. O que devia estar subjacente é como é que o Estado pode ter receitas com este contrato. E até aqui o IMTT desiludiu, porque, pelos vistos, participou naquilo que já ouvimos ontem do Sr. Secretário de Estado da altura, do que já ouvimos dos Ministros e do que já ouvimos, inclusivamente, de toda a gente.

Portanto, não tenho mais perguntas.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Gostava só de acrescentar que, ao que julgo saber, se bem me recordo, esta renegociação prevê uma receita para o Estado, uma contrapartida financeira para o Estado. Portanto, não é apenas o não desembolsar dinheiro por parte do Estado. O Estado ainda vai receber dinheiro.

Por outro lado, gostava de...

*Apartes inaudíveis.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço que não eliminem as condições para nos fazermos ouvir.

Faça favor de continuar, Sr. Doutor.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Presidente, ia só concluir, dizendo que, na minha opinião, este tipo de investimentos não pode ser julgado, digamos assim, por um pequeno período de cerca de 10 anos. A dimensão estratégica deste atravessamento

ferroviário, se o avaliarmos daqui a 20 anos, terá com certeza outro tipo de proveitos... Poderá ter outro tipo de proveitos para o Estado.

Os Srs. Deputados saberão melhor do que eu que há coisas que não se avaliam de um ponto de vista económico. Por exemplo, qual é o valor de ter um sistema redundante no atravessamento do Tejo, que não seja só rodoviário? Qual é o valor que isso tem para a área metropolitana? Tem um valor, na minha opinião, bastante grande e isso, como é evidente, é difícil de avaliar de um ponto de vista económico.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Bruno Dias não está neste momento presente.

Portanto, convido o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares a colocar as suas questões.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva, já percebemos a forma como foi enquadrado neste processo, mas enquanto Presidente do IMTT gostava de lhe fazer algumas perguntas sobre como é que o IMTT funcionava, como é que respondia ao Estado, no sentido de responder ao Governo, e quais as diretrizes que tinham sido dadas ao IMTT para proceder a esta negociação.

Acreditando que não esteve, obviamente, na comissão de renegociação, pelo facto de ter estado nos pontos-chave em que estava no IMTT, acredito que tenha tido, pelo menos, acesso a essa informação.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Deputado, o IMTT, tal como o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário cujas competências o IMTT herdou, tinha, para além dos serviços

relacionados, como disse, com a regulação técnica e segurança ferroviária que tinham alguns técnicos, mas poucos, devo dizer, para todo o serviço em todo o território nacional para acompanhar as diferentes linhas em exploração, havia também uma técnica no Instituto inteiramente dedicada ao acompanhamento da concessão.

Tenho dificuldade em responder, porque esse não era o meu pelouro. Portanto, só posso responder por aquilo que se passou naquele período em que presidi ao Instituto em substituição do anterior presidente. Aí, passei a ficar mais próximo desses assuntos, embora dedicando muito menos tempo a cada um, porque nessa altura já acumulava bastantes assuntos. O Instituto começou com cinco pessoas na direção e terminou com três.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A técnica que referiu que estava a tempo inteiro para a concessão era a Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel de Jesus da Silva Marques?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não. Era a Dr.<sup>a</sup> Luísa Marques Júnior.

Não sei se haverá um engano. Não será a Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Vicente?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sim.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — A Dr.<sup>a</sup> Isabel Vicente foi a pessoa que coordenou a comissão de renegociação, era a minha colega no conselho diretivo desde o início. Uma pessoa extremamente competente. Mas a técnica superior que acompanhava a concessão no IMTT era a Dr.<sup>a</sup> Luísa Marques Júnior.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, tendo estado na direção, não passou pela direção a informação ou os requisitos que o Governo tinha para este processo de renegociação?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Eu não acompanhei esse processo. Nunca tive nenhuma reunião no Governo sobre esse assunto. Isso passou sempre pelo Governo e pela tal comissão de renegociação que foi nomeada em devida altura.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, então, podemos perceber que a direção do IMTT não foi envolvida no processo, para além da indicação de uma pessoa para pertencer à comissão de renegociação?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — A direção do IMTT estava presente na comissão através da Dr.<sup>a</sup> Isabel Vicente e com certeza que o Instituto já teria sido envolvido através do anterior presidente.

Agora, eu não estive lá. Não presenciei, não acompanhei.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Certo, Sr. Doutor.

Na altura em que diz que assumiu as funções de presidente ainda estávamos num ponto-chave de renegociação.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sim!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Ainda não tinha sido fechado esse processo.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Exatamente!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A partir do momento em que a comissão de renegociação fecha o processo, quem está indicado pelo IMTT e pertence à comissão de renegociação também dá o OK para fechar esse processo. Nada passou pela direção do IMTT para dar ou não o OK? A Dr.<sup>a</sup> Isabel Vicente tomou essa decisão enquanto membro da comissão de renegociação.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não. Vamos com calma.

Os grandes assuntos relacionados com a renegociação da concessão foram discutidos em sede, certamente, de Governo e dessa comissão de renegociação. Naturalmente que, depois, alguns desses assuntos eram transmitidos ao conselho diretivo, em reuniões regulares do conselho diretivo, através da Dr.<sup>a</sup> Isabel Vicente, que os trazia, dando conta do que se passava.

Pessoalmente, apesar de ser Presidente em substituição do IMTT naquela altura, a partir de 1 de julho, eu não presenciei, não estive presente, não estive por dento do processo de renegociação.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, compreendida essa parte, a minha pergunta terá de ser: o que foi discutido no espaço da direção do IMTT?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Foram discutidos os termos em que estava a ser conduzida a renegociação e o que

aconteciam nas reuniões dessa comissão. Portanto, foram discutidos os termos gerais. É evidente que, questões muito técnicas, eram discutidas no âmbito da comissão de renegociação. E, basicamente, era isso.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Foi discutido no IMTT que o pressuposto que existia para esta renegociação chegar a bom porto era que o Estado não poderia ter nenhum tipo de encargo? Isso foi discutido no IMTT nessas reuniões?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sim. Claro.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Foi discutido pelo IMTT que um dos contornos desta renegociação seria que a Fertagus poderia aumentar as tarifas até 1%? Isso foi discutido no IMTT?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Deputado, já lá vão dois anos e dois anos é mais do que suficiente para eu ter mudado de azimute completamente. Já não me recordo. Confesso que já não me recordo, mas certamente que essas coisas vieram ao conhecimento do conselho diretivo. Pois, é natural que assim tivesse sido.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Foi do conhecimento do conselho diretivo e foi dada aceitação aos pressupostos de que esse 1% de tarifa decorria da necessidade de enquadrar os custos que a Fertagus teria com alterações a nível laboral, particularmente com o acordo da empresa, e com alterações do ponto de vista da manutenção de espaços comerciais. Foi indicado dessa forma?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não me recordo. Está a pedir-me que lhe diga concretamente se sim ou se não, mas eu não em recordo! Provavelmente sim! Eram assuntos discutidos no âmbito da comissão.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, vou terminar com uma pergunta não especificamente sobre esta comissão de renegociação. Obviamente, teremos de bater a outras portas para chegar a mais pormenores.

Do conhecimento e da experiência que tem, é normal, há mais alguma linha detida pela REFER, cujos espaços das estações estejam afetos à exploração de outra empresa que não a REFER?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não sei. Sinceramente, não sei.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Faço a pergunta, então, de outra forma: tem conhecimento de alguma situação para além desta da Fertagus?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não sei. Sinceramente, não sei. Não lhe sei responder. O Presidente da REFER com certeza que saberá. Eu não.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Não tenho mais perguntas. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar, agora, ao PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, efetivamente, esta audição está substancialmente prejudicada, porquanto o Sr. Dr. Jorge Baptista e Silva, apesar de ter sido vogal do IMTT durante um período já significativo de tempo, exerceu a presidência durante um período muito limitado, embora coincidente com uma fase crucial da renegociação, em curso, da concessão do eixo ferroviário norte-sul.

Temos alguma dificuldade em compreender que, numa matéria desta importância e sendo o Instituto Nacional dos Transportes, de facto, o regulador em vigor mesmo sobre o transporte ferroviário, os membros do conselho de administração não estivessem minimamente a par das grandes linhas que estavam em causa, porque estamos a falar do interesse público, estamos a falar de muito dinheiro, estamos a falar de muitos milhões.

Enfim, embora compreendendo — o que acho estranho — que o Sr. Doutor pudesse, eventualmente, não estar a par de certos pormenores importantes desta renegociação, pelo menos, gostaria de lhe perguntar se não se interroga por que é que este contrato, em vez de ter sido colocado a concurso, em vez de haver uma renegociação direta sem haver a possibilidade da entrada do comparador público, através da CP, ou da abertura à possibilidade de outras empresas poderem apresentar propostas alternativas, que poderiam baixar substancialmente não só os encargos do Estado, mas provavelmente até as receitas que o Estado pudesse vir a ter, ou seja, se não se interroga por que é que, em vez de se abrir o concurso, se renegoceia um contrato por nove anos que, no fundo, são seis mais três, nos quais apenas nos últimos três anos é que o Estado divide com a concessionária os eventuais lucros de operação — 50% da estimativa, embora seja interessante que é uma estimativa que está no contrato com

valores fixos, isto é, para 2017 são 965 milhões, para 2018 são 1233 milhões, para 2019 são 1428 milhões.

Ou seja, só quando há a possibilidade de o Estado vir, efetivamente, a denunciar este contrato, que é até ao princípio de 2017, é que, a partir daí, começa o Estado a ter interesse e a participar no lucro da concessão. Por que não antes? Se também está previsto a concessão começar a ter lucros antes, por que é que o Estado não passou a ter lucros também antes?

Pergunto-lhe se alguma vez se apercebeu deste esquema que foi montado e, se se apercebeu, se não se interrogou que o Estado, de facto, não saía beneficiado de ter renegociado diretamente com o concessionário em vigor sem ter aberto a possibilidade de haver concorrência.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Deputado, antes de mais, gostaria de dizer e reforçar que o conselho diretivo do IMTT estava a par das condições de renegociação do contrato, mas a renegociação decorria no âmbito na comissão!

Sobre as questões que coloca, também não lhe sei responder, porque não conheço o modelo financeiro. Portanto, são questões muito técnicas que só alguém que esteve envolvido por dentro no modelo financeiro pode responder. Admito que haja respostas para isso, mas eu não sou, com certeza, a pessoa certa para poder responder a essa questão.

De qualquer modo, parece-me que o contrato estabelece uma contrapartida para o Estado em termos de excedentes de receita. Se o excedente de receita ultrapassar um determinado valor pré-estabelecido, o Estado, ainda assim, poderá vir a ter receita.

Enfim, é evidente que tudo, provavelmente, estaria em aberto quando a comissão começou a funcionar, mas não lhe sei responder sobre por que é

que a escolha, de entre as várias alternativas que são possíveis adivinhar, recaiu sobre este modelo. Não lhe sei responder sobre isso.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD) — Sr. Doutor, posso perguntar-lhe: conhece bem o Eng.º Carlos Correia?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sim.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — O Eng.º Carlos Correia foi o seu sucessor à frente do IMTT e foi também seu colega vogal do IMTT durante os anos em que o Sr. Doutor estava na direção do IMTT, quer como vogal quer como Presidente. Sabe também que o Eng.º Carlos Correia foi nomeado em 8 de setembro de 2009 para uma comissão de renegociação desta concessão, portanto fez parte da comissão de renegociação, e a 14 de junho de 2010 foi, de novo, integrado numa nova comissão de renegociação.

Portanto, a minha pergunta é: tendo como colega de conselho de administração e sendo até Presidente durante algum tempo desse mesmo vogal que tinha assento na comissão de renegociação, nunca discutiu com ele uma coisa tão essencial, como é o próprio modelo financeiro? Não teve oportunidade disso?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Provavelmente, devo ter falado sobre isso com ele, como falei sobre dezenas de outras questões que preocupavam o IMTT — digo «dezenas» para não dizer centenas de outros assuntos.

Era um período extraordinariamente intenso, éramos poucos para o trabalho que tínhamos, e provavelmente ainda assim é. Portanto,

provavelmente falei. Ele terá, com certeza, melhor informação sobre o modelo financeiro. Eu não tenho.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Doutor, nessas conversas ocasionais que poderá ter tido com o seu colega Carlos Correia, alguma vez teve conhecimento de que teria havido um possível concorrente interessado, um potencial concorrente, a Transdev, que, pelo facto de não ter sido aberto concurso para esta concessão, até terá apresentado uma providência cautelar? Confirma que teve conhecimento desta iniciativa?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sim, confirmo. Agora que fala nisso, é verdade.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Teve conhecimento.  
E sabe qual era o objeto dessa providência cautelar?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Nem sabe por que é que essa providência cautelar não teve provimento?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Não teve conhecimento disso.

Falou, há pouco, que o IMTT não tinha, portanto, muitos recursos, nomeadamente humanos. Isso está vertido, de facto, num relatório do Tribunal de Contas, em que se refere que o próprio IMTT tem dificuldades no desempenho das suas funções que «resultam da falta de recursos

humanos em áreas técnicas, sobretudo nas valências jurídica e de exploração ferroviária, dificultando um acompanhamento no terreno com visitas regulares a estações e parques de estacionamento».

Ou seja, o IMTT tinha a responsabilidade, conferida pelo Estado, de fiscalizar a atividade da Fertagus no que respeita à exploração, no que respeita à segurança, no que respeita à operacionalidade, à eficiência, à rapidez, à comodidade e ao conforto.

Portanto, há aqui responsabilidades de alguém ao não conferir ao IMTT os meios correspondentes às responsabilidades que tinha de fiscalizar esta concessão. De quem eram essas responsabilidades?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Deputado, eu responderia assim: a falta de meios é uma evidência, mas isso não significa que os poucos técnicos que o IMTT conseguiu ainda conservar, depois de uma grande leva de reformas e até de saídas de técnicos para outros institutos, ou seja, os que permaneceram não desempenhassem as suas funções com enorme dedicação e esforço. Era isso que acontecia, pode crer! Acontecia para a concessão Fertagus e acontecia para toda a exploração ferroviária no País. Para isso, existiam planos de fiscalização e de acompanhamento.

Portanto, as pessoas faziam, com grande competência e grande esforço, aquilo que era preciso fazer.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Disse «acontecia». Poderia dizer «acontece ainda»?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sabe, Sr. Deputado, passaram dois anos e o que eu sei é que a saída de pessoas

continuou. A saída de técnicos altamente especializados é uma coisa que afeta toda a Administração Pública. É preciso ver que o acompanhamento de sistemas ferroviários não pode ser feito por qualquer pessoa. Tem de haver formação! E não é fácil formar técnicos em engenharia ferroviária!

Esse é um problema da Administração Pública deste momento.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — A área financeira fazia parte das suas competências dentro do IMTT?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Portanto, não acompanhou os pagamentos que o Estado fez?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não.

Quer dizer, acompanhava em sede de conselho diretivo, mas não era matéria do meu pelouro, da minha responsabilidade.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Gostava só de lhe colocar uma última questão.

Foi aqui dito, há dias, numa audição com o ex-Presidente do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, que houve alguma complacência inevitável nesta concessão da Fertagus e que o contrato deveria ter sido renegociado mais cedo.

Concorda com esta afirmação e, até, com esta possível extrapolação, que é o facto de o contrato não ter sido renegociado ou resolvido de outra maneira mais cedo também impediu o Estado de ter receitas mais cedo, o

que também se reverte num prejuízo para o próprio Estado? Gostaria de comentar este tipo de afirmação?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não lhe sei responder em concreto. Eu sei que a comissão de renegociação devia ter começado a trabalhar mais cedo, isso é verdade, mas, quando começou a funcionar, começou a funcionar bastante bem, ao que sei, e acabou em devido tempo o seu trabalho. É o que lhe sei dizer.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Doutor, faço-lhe uma pergunta final: considera que a ausência da figura de um gestor de contrato por parte do Estado, ao longo das diversas fases de conceção, foi negativa para o Estado? Ou seja, esta sucessiva alteração de responsáveis, quer do lado político quer do lado técnico de acompanhamento da concessão, foi positiva, foi negativa ou deveria haver uma figura que fosse acompanhando a própria vida da concessão?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Deputado, os dois modelos são possíveis.

Olhando para trás, parece-me que a qualidade do trabalho depende mais da qualidade das pessoas do que da estrutura de acompanhamento. É minha convicção que a variável chave tem a ver com a qualidade dos técnicos que acompanham estes processos.

É evidente que a necessidade de articulação, neste caso, entre o IMTT e a IGF pode ser um problema. Mas, se as pessoas souberem o que estão a fazer e se forem tecnicamente competentes, não é isso que impede o bom acompanhamento de uma concessão, a meu ver.

Por outro lado, há sempre aquela perspectiva de que estarmos a multiplicar estruturas de apoio lateralmente aos organismos já existentes é sempre alvo de crítica e pode até correr-se o risco de estarmos multiplicar e a despender recursos, quando os recursos já estão nos organismos.

Portanto, eu balanço entre um e outro modelo, embora perceba as vantagens de poder ter essas competências concentradas numa única comissão. Eu percebo. No entanto, também me parece que não disso que a qualidade do acompanhamento da concessão depende. Depende muito mais da qualidade técnica das pessoas que fazem esse acompanhamento e da quantidade de recursos.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Fez parte de uma entidade reguladora. As entidades reguladoras, por natureza e por definição, devem ser caracterizadas por independência, além da transparência.

Pergunto-lhe, para terminar, se alguma vez se sentiu pressionado pelo poder político durante o tempo em que desempenhou funções no IMTT, ou seja, se teve alguma vez pressão ou se teve até orientação por parte do poder político.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Tive pressões para andar depressa. E não vejo isso como uma crítica negativa ao trabalho dos organismos públicos. Os governantes querem sempre que os organismos façam as coisas com diligência. Mas essa é uma pressão que acaba por ser saudável, não é? Houve várias coisas desse tipo. Agora, outro tipo de pressões, não. Por acaso, felizmente, nunca fui objeto de pressões em qualquer sentido.

O Sr. **Presidente**: — Passo, agora, a palavra ao Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, caras e caros colegas, Sr. Prof. Dr. Jorge Baptista e Silva, cumprimento-o e agradeço a sua presença aqui, na Comissão, e as explicações que tem estado a dar.

Estive no Plenário, pelo que só ouvi parte da audição, mas, pelo que ouvi e pelo que os meus colegas me transmitiram, a sua presença, aqui, não passa de um erro de *casting* não da sua parte, naturalmente, mas um erro de *casting* da parte do Partido Social Democrata.

O Sr. Professor teve responsabilidades durante meia dúzia de meses que acabaram por se refletir na sua chamada aqui, nessa qualidade de um exercício de funções num tempo muito reduzido e, de facto, não tem, até agora, pelo que se tem comprovado, grande coisa para partilhar connosco, porque não esteve diretamente envolvido nem na celebração da concessão nem nas renegociações.

Como tenho um grande respeito pelos meus colegas Deputados do Partido Social Democrata, em especial pelos Srs. Deputados Emídio Guerreiro e Mendes Bota, não quero crer que tenha sido um erro tão grande e tão flagrante de avaliação, até porque, conjugado com o que assistimos na reunião de ontem, aqui, da Comissão de Inquérito, parece-me que, se calhar, configura mais algum tipo de abordagem que nós não podemos perfilhar, como dissemos ontem, como dissemos hoje na reunião de coordenadores e da Mesa, e como teremos oportunidade de debater numa reunião da Comissão específica para o efeito das audições e da programação dos nossos trabalhos na próxima terça-feira à tarde.

É um facto que parece haver aqui uma intenção de chamar toda e qualquer pessoa, mesmo que não tenha nada acrescentar, como é o seu

caso, Sr. Professor, a esta parceria da Fertagus, desde que não se chame praticamente ninguém que tenha a ver com os Governos do Partido Social Democrata. Não percebo por que é que o chamam a si, que não tem nada a ver com isto, e têm tanta necessidade de obstaculizar, por exemplo, a vinda do ex-Secretário de Estado do Governo do PSD, Francisco Seabra Ferreira, que disse, publicamente, que esta concessão Fertagus é um exemplo para os privados e que estava a participar em renegociações.

Não sei se é pelas ligações que tem a altas figuras da direção atual do Partido Social Democrata ou por alguma proximidade funcional e de trabalho com alguns Deputados do Partido Social Democrata que fazem parte desta Comissão de Inquérito que se pretende obstaculizar essa presença, mas eu, de facto, Sr. Professor, não entendo muito bem a sua chamada, conjugada com a obstaculização anunciada — que, espero, ainda seja revertida até à próxima terça-feira — de outros nomes, figuras, membros do Governo, com responsabilidades, esses sim, e com conhecimento desta parceria.

Também não percebo, muitas das vezes, por que é que o Governo, em claro desrespeito do funcionamento da Comissão, não nos fornece o estudo da Ernst & Young, que está pedido desde julho e que toda a gente tem exceto esta Comissão, assim como não percebo por que é que o Sr. Ministro de Estado e das Finanças diz, por escrito, a esta Comissão, que está a renegociar uma parceria e, depois, a própria empresa diz que não está.

Por isso, a única pergunta que tenho — o Partido Socialista não fará mais intervenções nesta audição, a não ser que, eventualmente, se venham a justificar — é se conheceu, no exercício de funções, algum facto que queira partilhar connosco que possa configurar algum ato de gestão danosa, algum ilícito criminal, algo que mereça ser averiguado, porque estamos

numa Comissão de Inquérito, não estamos, propriamente, a «encher chouriços», como, infelizmente, a sua chamada aqui parece configurar, por parte de outros partidos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, não sei se tem algo a dizer. Não houve, propriamente, uma questão.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Deputado, não tenho conhecimento de quaisquer factos que enunciou durante a minha estadia no IMTT.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Emídio Guerreiro, os apartes não ficam registados, o que dificulta o registo dos trabalhos. Se, depois, pretender intervir, dar-lhe-ei a palavra.

Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não tenho memória de quaisquer factos da dimensão que o Sr. Deputado referiu.

Devo dizer que estive no IMTT com muito orgulho, com muito prazer, foi uma experiência absolutamente notável, irrepetível e gostei muito de exercer as funções que exerci durante o período em que lá estive.

Mas, felizmente, não tenho memória de quaisquer assuntos dessa natureza que tenham ocorrido.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Mendes Bota, que a pediu, como veio a talho de foice, queria informar que recebi há umas horas um telefonema da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares, dizendo que o já célebre relatório da Ernst & Young chegaria, provavelmente, ainda hoje a esta Comissão.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Grande novidade, Sr. Presidente! Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, quero intervir sob a figura, se quiser, ou da interpelação à Mesa ou do protesto.

De facto, é inaceitável que o Sr. Coordenador do Partido Socialista gaste 4 minutos desta audição num ataque, diria, não só político, mas quase pessoal, a mim e ao Sr. Deputado Emídio Guerreiro. Embora com a roupagem de um grande respeito, entre as palavras e as ações existe muitas vezes uma grande diferença no comportamento do Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

Queria apenas dizer que esta Comissão estabeleceu uma metodologia, criou uma tipologia para as audições. O PSD foi, para esta primeira fase de audições, o primeiro e único partido que deu indicação de nomes. Agora é que estão a surgir outros nomes, mas foi o PSD que tomou a iniciativa de dar o empurrão de saída para esta Comissão começar a analisar uma PPP em concreto, neste caso do eixo ferroviário norte-sul.

Não quer dizer que não venha a ocorrer, mas até agora o PSD ainda não inviabilizou, com o seu voto, se é que o pode fazer sozinho, nenhuma proposta do Partido Socialista.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Zero!

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Portanto, acho lamentável que o Sr. Deputado esteja sempre a recorrer a factos e a questões laterais.

Nós não poderíamos adivinhar que alguém que, durante este período de renegociação — foi uma opção que nós tivemos e que tem de ser respeitada —, presidiu à entidade reguladora tivesse um alheamento daquilo que foi o acompanhamento desta PPP e que, ainda por cima, tivesse uma falta de memória tão evidente. Nós não adivinhávamos! Nós não conhecemos o Sr. Doutor, nunca tivemos com ele qualquer relação e, portanto, a sua chamada foi de boa-fé e não de má-fé!

Queria também assentar que o PSD — já o disse e repito as vezes que forem necessárias — não está aqui para cobrir ninguém, não está aqui para atacar ninguém, não está *ad hominem*. Não temos esse preconceito, mas parece que o Partido Socialista vive mergulhado no seu preconceito.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, pedia que encerrássemos este incidente.

Estamos a fazer uma audição e vamos ter na próxima terça-feira uma reunião, na qual não haverá nenhuma audição e onde estes problemas podem ser todos dirimidos. Portanto, fazia um apelo para que deixassem prosseguir esta audição até ao seu final.

Obviamente que, agora, não posso deixar de dar a palavra ao Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo, mas peço-lhe que seja muito breve e que encerremos rapidamente este assunto, porque há Deputados que querem colocar questões legitimamente.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, quero só congratular-me pelo facto do anúncio do Partido Socialista no sentido de pedir o agendamento do requerimento para ter o estudo da Ernst & Young ter conseguido que, finalmente, ao fim de três meses, haja a disponibilidade para vir o estudo.

Como diz o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, que também tem insistido muito no envio do estudo, «água mole em pedra dura, tanto bate até que fura».

O Sr. **Presidente**: — Ora bem, quem ainda não teve oportunidade de colocar questões nesta primeira ronda foi o Sr. Deputado Bruno Dias, que já está presente.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, depois deste interlúdio, gostava de fazer uma pergunta ao Sr. Doutor Baptista e Silva.

Sr. Doutor, não pretendo abordar a temática do «enchido», mas do tarifário. Se há coisa que presumo que o IMTT tem como funções que lhe foram atribuídas... Presumo até que, pelo próprio perfil académico da sua experiência e pela abordagem em termos do território, a questão da política tarifária será, certamente, relevante na sua abordagem a este setor.

Nesse sentido, não querendo maçar com experiências pessoais, posso, em todo o caso, testemunhar que eu, à semelhança talvez de algumas dezenas de milhares de pessoas, como utente dos transportes públicos na ligação da margem sul até Lisboa, pouquíssimas vezes utilizei o comboio da Fertagus e quase sempre vinha de barco ou de autocarro, pela simples razão de que o meu passe não era admitido na Fertagus. E isto acontece

com milhares e milhares de pessoas que continuam a utilizar o autocarro, embora haja menos ligações pela ponte do que havia há uns anos, e continuam a utilizar o barco, embora haja menos ligações fluviais do que havia há uns anos.

Portanto, com perda de qualidade do ponto de vista da oferta, não utilizam o comboio, porque o tarifário é incomparavelmente mais caro, e o passe social — já nem me refiro ao L12, que é aquele que utilizo, mas mesmo o L123 — é algo que não vale a pena levar para uma estação da Fertagus, porque não é aceite. E isto faz com que o transporte seja muito caro para milhares e milhares de cidadãos.

Há uns dias estive cá o Sr. Presidente da comissão de concurso, o Dr. Braamcamp Sobral, que, por vicissitudes várias — cada um tem a sua experiência —, não sabia o que era o L12 e o L123, não conhecia esta realidade. Porém, não tenho quaisquer dúvidas de que o Sr. Doutor conhece, sabe o que é o L12, sabe o que é o L123, sabe estas coisas e lembra-se disso de certeza absoluta em termos das discussões que no IMTT possam ter acontecido acerca da política tarifária.

Sabendo o Sr. Doutor que, na altura, estava em curso um processo de renegociação do contrato de concessão com a Fertagus e tendo a seu cargo, por inerência de funções e por missão que lhe é atribuída enquanto está no IMTT, as questões da política tarifária, pergunto se alguma vez foi suscitado o problema de termos uma ligação ferroviária na travessia do Tejo, na ligação metropolitana, que não aceita o passe social.

Gostaria de saber se alguma vez levantou essa questão, se alguma vez alguém levantou essa questão à sua frente, se alguma vez este assunto foi suscitado e respondido, ou não, e como é que, ao contrário do que se passa na CP — na linha de Sintra, na linha de Cascais, na linha da Azambuja —, onde o meu L12 continua a valer, dentro da coroa

correspondente, é óbvio, ao fim de todos estes anos, continuamos a ter na Ponte 25 de Abril um comboio da Fertagus com uma assinatura de linha ou um passe combinado, se quisermos, a preços incomparavelmente mais altos.

Não lhe vou perguntar se conheceu alguém em particular ou se reuniu com alguém em particular. No entanto, quero aproveitar esta audição para esclarecer uma questão concreta que diz muito às pessoas e às suas vidas. Trata-se da política tarifária e da razão pela qual há transportes tão caros, em particular na ligação à margem sul e ao distrito de Setúbal, em que as pessoas ou são penalizadas com a portagem de uma ponte que está mais do que paga ou são penalizadas com ligações de transportes públicos que são muito mais caras do que deviam ser.

Pergunto-lhe, relativamente a esta matéria da concessão Fertagus, em que medida é que esta questão foi suscitada.

Demorei um pouco a colocar esta pergunta, porque, em princípio, não tenho outro assunto que seja mais importante ou relevante do que este, que acabei de lhe colocar.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Gostava só de lhe responder, dizendo o seguinte: a questão do tarifário nunca esteve nas minhas mãos enquanto pelouro.

Tive vários pelouros. Acabei a minha comissão de serviço com oito pelouros e comecei com cinco. Mas a regulação jurídico-económica, centrada num serviço que cuidava precisamente dessa matéria, nunca fez parte das minhas competências. Isso não quer dizer que não discutíssemos esses assuntos entre nós. Discutíamos e muitas vezes.

Concordo inteiramente consigo: existindo um passe social na Área Metropolitana de Lisboa, que sentido é que faz não abranger a margem sul? Não faz sentido, obviamente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quem diz margem sul, diz Fertagus, porque o resto da margem sul é abrangido por autocarro.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Estamos a falar de territórios habitados pelas pessoas, e faz todo o sentido.

Havia, de facto, no Instituto, alguma reflexão e algum desejo de fazer trabalho no sentido de ir ao encontro dessa questão, que era pertinente.

Como é que essa questão foi colocada em sede de renegociação? Não lhe sei responder. Não estava na comissão de renegociação do contrato.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminámos, assim, a primeira ronda.

Para a segunda ronda, inscreveu-se o Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira. Depois, veremos se há mais inscrições. Aqui não há uma *dead line*, pelo que, enquanto os Srs. Deputados quiserem intervir, podem fazê-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, vou começar por uma questão que penso que estaria nas suas competências, que era zelar, enquanto entidade reguladora, pelo cumprimento da lei no que diz respeito não somente ao acompanhamento da concessão, como ao processo negocial de 2010.

Queria que se pronunciasse sobre o n.º 4 da Base III do Decreto-Lei n.º 78/2005, que fixou, como prazo para a renegociação, o período entre 30 de junho de 2008 a 30 de junho de 2009. Diz expressamente, o n.º 4, que as negociações a que alude o n.º 2 — as eventuais negociações para a renegociação — deviam ocorrer entre 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009.

Como entidade reguladora, com certeza que sabe por que é que está aqui esta norma e com certeza que deve ter zelado para que ela fosse cumprida. Gostava que se pronunciasse sobre isto.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — A pergunta do Sr. Deputado, se bem percebi, tem a ver com... É que, segundo sei, a comissão devia ter terminado as negociações a 30 de junho de 2009. É isso?

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pode ligar o microfone. Obviamente que terá a tolerância necessária para prestar esse esclarecimento.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, o Decreto-lei n.º 78/2005, de 13 de abril, que regula uma eventual renovação da concessão refere, no n.º 1 da sua Base III: «O contrato de concessão vigora até 31 de dezembro de 2010 (...)». No n.º 2 diz-se que poderá haver uma eventual prorrogação a negociar. E o n.º 4 diz: «As negociações a que alude

o n.º 2...» — isto é, de eventual prorrogação — «... devem ter lugar entre 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009.»

Com certeza que o Sr. Professor sabe por que é que esta norma foi colocada aqui pelo Conselho de Ministros e vai, com certeza, explicar-nos, porque esta é uma norma do Conselho de Ministros. Também nos vai explicar com certeza que zelou, enquanto presidente da entidade reguladora, pelo seu cabal cumprimento.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não lhe sei dizer a razão por que é assim. Lembro-me que a comissão devia ter começado a funcionar um pouco mais cedo, precisamente dentro deste prazo, de 30 de junho de 2008 a 30 de junho de 2009. A razão por que isso aconteceu eu não sei.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Mas, enquanto Presidente do IMTT, posso dizer-lhe que lamento ouvir essa afirmação, pelo seguinte: esta norma foi colocada aqui, como é óbvio, pelo Conselho de Ministros, para garantir que as negociações fossem encerradas a tempo de, caso elas não fossem conclusivas e não se optasse pela renovação, haver um concurso público — com é óbvio!

Portanto, de 30 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2010, haveria o tempo necessário para fazer um concurso público.

Ora, esperava que V. Ex.<sup>a</sup>, enquanto Presidente do IMTT, aqui tivesse dito que zelou pelo cumprimento da lei. Mas não! Veio dizer que considera natural que a comissão de negociação tenha sido nomeada fora do prazo.

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, se essa comissão de negociação não tivesse fechado a prorrogação, já não havia tempo para um concurso público a

tempo de, a 1 de janeiro de 2011, haver um novo concessionário, por exemplo.

A segunda questão que coloco é: afirmou que tem conhecimento de que as comissões foram nomeadas fora do prazo. O IMTT informou o Governo de que estava a violar expressamente o n.º 4 da lei de bases da concessão? Ou o IMTT, enquanto órgão que assessoria o Governo, que fiscaliza as concessões, permitiu que as duas comissões de negociação tivessem sido nomeadas fora do prazo, tornando impossível a realização de um concurso público, e não alertou o Governo para a violação expressa de um decreto-lei do Conselho de Ministros? É esta a questão.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sr. Deputado, nesse período, eu não era Presidente do IMTT.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para a segunda ronda, vamos dar por terminada esta audição.

Agradeço ao Sr. Prof. Dr. Jorge Silva a sua colaboração...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Peço desculpa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Pensei que o Sr. Deputado já tinha concluído.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar o nosso convidado de que está numa Comissão de Inquérito e que as respostas como as que acabou de dar não enobrecem ninguém nem correspondem ao objeto desta Comissão.

Vamos ver se nos entendemos.

Penso que V. Ex.<sup>a</sup>, à data de 14 de maio de 2010, era vogal do IMTT? Teve funções no IMTT?

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Sim.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Então, tendo em conta as funções que tinha em maio de 2010 e setembro de 2009, data da nomeação das comissões, tendo em conta as funções que teve durante o período de vários anos em que vigorou esta concessão — portanto, teve oportunidade de ler a lei de bases da concessão —, pergunto se tem conhecimento de que o IMTT, estando V. Ex.<sup>a</sup> como vogal do conselho ou Presidente, tenha alertado o Governo para a violação expressa da lei de bases da concessão, nomeando as comissões fora do prazo e, desse modo, pondo em causa a condição que o Conselho de Ministros de 2005 colocou, que era a de que tudo decorresse a tempo de permitir o concurso público.

Gostava de saber se há documentação do IMTT, se há reuniões do IMTT, ou se o IMTT, pura e simplesmente, não fez o seu trabalho, não alterou o Governo e deixou que fosse o poder político que, possivelmente mal informado, violasse expressamente o decreto-lei.

É esta a questão.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — É óbvio que o IMTT informou o Governo sobre essa questão. É evidente que havia preocupação no IMTT sobre essa questão e é evidente que o Governo foi avisado desses prazos a cumprir.

O Sr. **Presidente**: — Nesse caso, se não há mais questões, quero agradecer ao Sr. Prof. Dr. Jorge Silva a colaboração...

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Sr. Presidente, inscrevi-me para a segunda ronda.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, já abri e fechei várias vezes as inscrições!

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Já me tinha feito sinal à Mesa de que queira intervir, Sr. Presidente. Tenho testemunhas.

O Sr. **Presidente**: — Se o Sr. Deputado pretende intervir, não precisa de testemunhas, a sua palavra chega.

Está inscrito o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro, que vai usar da palavra.

Pergunto se mais algum dos Srs. Deputados quer fazer uma intervenção, a menos que, obviamente, da questão suscitada pelo Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro e da resposta, possa surgir qualquer outra.

Pedia, no entanto, que fizéssemos um esforço, porque hoje já encerrei a reunião várias vezes.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — É para fazer um ponto de ordem, Sr. Deputado?

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, parece que não é a primeira vez que isto acontece, e espero que seja a última, mas tem de haver alguma ordem nesta matéria.

Há um período em que se devem aceitar as inscrições para a segunda ronda e, terminado esse período, não pode, à última hora, alguém usar da vantagem de ser a última pessoa a falar, já depois de os outros terem esgotado o seu tempo de palavra. Isto não é justo!

Portanto, tem de haver aqui uma ordem: abrem-se inscrições, quem deseja usar da palavra nessa ronda inscreve-se e, depois, fechadas as inscrições, não há inscrições de última hora, nem de último minuto, nem de último segundo!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, em vez de multiplicarmos os pontos de ordem, era bom que todos tivéssemos algum...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Bom senso!

O Sr. **Presidente**: — ... bom senso, como diz, e bem, o Sr. Deputado Hélder Amaral.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro, para fazer o seu ponto de ordem e, se quiser logo de seguida colocar as suas perguntas, acho que todos ganhamos com isso.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Sr. Presidente, há aqui um ponto de ordem de um Deputado que acabou de entrar e que não se apercebeu de uma coisa que é elementar: eu estava inscrito desde o início! Tenho testemunhas, como o Sr. Deputado Hélder Amaral e o seu colega de bancada, Sr. Deputado Mendes Bota!

Na altura em que foram abertas as inscrições até tivemos um diálogo entre nós em que disse que, para não acontecer exatamente o que o Sr.

Deputado assinala, me inscrevia e que ficaria com a opção de, na altura, intervir ou não.

Portanto, não tem nenhuma razão, Sr. Deputado.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, prometo que são 30 segundos, mas queria intervir sobre este ponto de ordem.

A bem dos trabalhos, não custa nada dizer o seguinte: é bom que se abram as inscrições para a ronda — neste caso concreto, o Sr. Presidente, porventura, não tomou conhecimento ou não se apercebeu da inscrição —, mas também será bom que, antes de começar a ronda, o Sr. Presidente diga quais são os nomes dos Srs. Deputados que estão inscritos para essa ronda. Assim, qualquer Deputado que se tenha inscrito e que verifique que não está na lista do Sr. Presidente pode assinalar desde logo e corrigir, portanto, essa situação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, aliás, é assim que temos feito. Desta vez só não se fez porque, quando começamos a ronda, eu só me tinha apercebido de uma inscrição e, depois, apercebi-me mais tarde que, pelos vistos, o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro fez menção de se inscrever. De facto, eu não dei por isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro, para colocar as questões.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Sr. Presidente, obrigado.

Não quero insistir nesta questão.

Só queria saber se o Sr. Doutor, no período em que esteve como presidente, teve conhecimento de que já houve, nesta Assembleia, uma apreciação parlamentar em que as questões que têm a ver com os prazos,

que têm a ver com a prorrogação e que têm a ver com a necessidade ou não de um concurso público foram discutidas.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Eu não sei se percebi bem a pergunta do Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Só queria perguntar se teve conhecimento, no exercício das suas funções, que terá existido uma apreciação parlamentar, pedida pelo PCP, para discussão, exatamente, das matérias que estão aqui a ser discutidas, designadamente a questão que tem a ver com os prazos que foram aqui citados, com a prorrogação ou não do contrato e até uma discussão relativamente a um eventual concurso.

Porque o que está aqui em causa é o seguinte: o decreto-lei que foi citado é muito expresso, dizendo que, se estiverem reunidas duas condições, há prorrogação. O Sr. Deputado veio aqui levantar uma questão, dizendo «não, não há prorrogação». Não! É nosso entendimento — e não é preciso ser jurista — que, tal como já aqui foi dito, tendo sido cumpridas duas condições, há prorrogação. E, portanto, não se coloca o problema do concurso, cumprindo ou não cumprindo prazos, porque os prazos eram da responsabilidade do Estado, não são da responsabilidade do concessionário.

Pergunto-lhe, portanto, se, enquanto foi responsável pelo IMTT, teve conhecimento de um debate já existente no Parlamento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Dr. Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva.

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — O Sr. Deputado pergunta-me se tive conhecimento de um debate no Parlamento enquanto exercia as funções...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Foi mesmo isso que ele perguntou! Exatamente!

O Sr. Prof. Dr. **Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva**: — Não lhe sei responder.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agora é que creio que concluídos os nossos trabalhos.

Agradeço, mais uma vez, ao Sr. Prof. Dr. Jorge Silva.

Quero informar que amanhã haverá uma audição às 15 horas.

Está encerrada a reunião.

*Eram 19 horas e 10 minutos.*

---

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.